



MOÇÃO DE PESAR Nº 38/2024

A Câmara Municipal de Embu das Artes, através desta moção de pesar, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**

A Câmara Municipal de Embu das Artes lamenta profundamente sua morte e se solidariza, aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, e que seja enviado cópia aos familiares, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. É a Moção

CONSIDERANDO;

CONSIDERANDO

O Vereador **Gilson Oliveira**, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**.

Embu das Artes, 21 de agosto de 2024.

Gilson B. Oliveira
Presidente

